



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG
CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08
Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

OBJETO: Aquisição de inscrições para a participação de 4 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso “Eleições 2026 e Condutas Vedadas: Permissões e Restrições para Administração Pública em Ano Eleitoral”, a ser realizado nos dias 17 a 20 de março de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação dos referidos vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra para atuação segura e responsável em ano eleitoral, considerando as restrições e permissões impostas pela legislação eleitoral aos agentes públicos.

O período que antecede as eleições exige especial atenção quanto às condutas vedadas, uso de bens públicos, publicidade institucional, gestão de pessoal e programas sociais. A atualização técnica sobre tais matérias é fundamental para prevenir irregularidades que possam ensejar sanções, multas, cassação de mandato, inelegibilidade ou responsabilizações perante os órgãos de controle e a Justiça Eleitoral, garantindo que os atos praticados estejam em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e transparência.

Dessa forma, a participação dos vereadores em capacitação especializada contribui para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal, para a mitigação de riscos jurídicos e para a correta condução das atividades parlamentares durante o ano eleitoral, atendendo ao interesse público.

Diante do exposto, resta evidenciado que a presente demanda se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço de natureza singular, de caráter técnico e especializado, com fornecedor detentor de expertise específica, não havendo possibilidade de competição por equivalência de objeto, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que a elaboração do presente documento pelo Setor de Licitações, Compras e Contratos ocorre nos limites de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 6º, 7º, 8º, 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021, com base na demanda e nas informações técnicas fornecidas pelo setor requisitante, a quem compete a definição do objeto, dos requisitos técnicos e dos quantitativos, cabendo ao Setor de Licitações a formalização e a condução administrativa do procedimento de contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	17/03 14h às 17h: Credenciamento e entrega de materiais 18/03 08h às 12h: Painel Temático I – Fundamentos Jurídicos e Gestão de Pessoal em Ano Eleitoral • Diferença entre condutas vedadas e abuso de poder político; • A dualidade federativa e os reflexos no âmbito municipal; • Conceito de agente público para fins eleitorais; • Restrições na gestão de pessoal nos três meses que antecedem o pleito;	04	Serviço	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



<p>• Revisão geral de remuneração e limites legais em ano eleitoral. 12h às 14h: Intervalo 14h às 17h: Atividades e Oficinas Práticas</p> <p>19/03 08h às 12h: Painel Temático II – Uso de Bens Públicos, Servidores e Programas Sociais</p> <ul style="list-style-type: none">• Vedação ao uso de bens, materiais e serviços públicos em campanhas;• Limites quanto à cessão de servidores e agentes políticos;• Restrições relativas à distribuição de benefícios e programas sociais;• Riscos de promoção pessoal e desvio de finalidade em ações institucionais. <p>12h às 14h: Intervalo 14h às 17h: Atividades e Oficinas Práticas</p> <p>20/03 08h às 12h: Painel Temático III – Publicidade Institucional, Convênios e Responsabilização Eleitoral</p> <ul style="list-style-type: none">• Limites da publicidade institucional em ano de eleições gerais;• Uso de redes sociais por agentes públicos;• Restrições relacionadas a inaugurações e eventos públicos;• Transferências voluntárias e convênios no período eleitoral;• Sanções, inelegibilidade e responsabilidade solidária. <p>12h: Encerramento.</p>				
--	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta e análise das informações, e considerando que o serviço prestado é intelectual, não passível de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, mostrando-se, ainda, ser financeiramente vantajoso por apresentar valor compatível com o praticado no mercado.

Ante o exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, visto que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

RISCO 01

Risco	Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas para atender à necessidade institucional.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Aquisição de equipamentos incompatíveis com a demanda, gerando retrabalho, ineficiência ou necessidade de nova contratação.
Ação Preventiva	Definição clara, objetiva e completa das especificações técnicas dos itens, considerando a padronização do parque tecnológico existente.
Responsável	Setor Demandante e Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Revisão das especificações do objeto e, se necessário, adoção das medidas administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação.

RISCO 02

Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Comprometimento da substituição dos equipamentos e prejuízo à continuidade das atividades administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Ação Preventiva	Planejamento prévio do cronograma, acompanhamento contínuo dos prazos e cobrança tempestiva das etapas do processo de contratação.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Identificação imediata das pendências, redistribuição de tarefas e adoção de medidas para retomada célere do processo.

RISCO 03

Risco	Insuficiência de recursos orçamentários para a aquisição.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Paralisação ou adiamento do processo de aquisição.
Ação Preventiva	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e correta vinculação da despesa ao orçamento do exercício vigente.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Readequação do planejamento ou abertura de novo processo quando houver disponibilidade orçamentária.

RISCO 04

Risco	Atraso na entrega ou fornecimento de itens em desacordo com as especificações.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de utilização dos equipamentos, atrasando a modernização e padronização do parque tecnológico.
Ação Preventiva	Estabelecimento claro, no Termo de Referência e no edital, das condições de fornecimento, prazos de entrega e critérios de recebimento e aceitação dos bens.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Notificação da contratada, recusa do recebimento dos itens em desacordo e aplicação das penalidades previstas, se cabível.
Responsável	Fiscal da Contratação

Astolfo Dutra, 03 de março de 2026

Elaborado por:

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras & Contratos

Aprovado por:

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra